

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.886/2022**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor  
**RONALDO DONIZETE MARQUES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **RONALDO DONIZETE MARQUES**, matrícula nº 999001, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.457.021-8 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 929.429.469-20, nomeado em 21 de julho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de maio de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 | maio | 20 22  
DE N.º 12.426  
UMUARAMA 16 | 05 | 20 22  
DIVISÃO DE ATOS REJUDICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 | 05 | 20 22 DE N.º 12.440  
UMUARAMA 31 | 05 | 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS